



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**PORTARIA Nº 1537, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo nº 08190.212932/96-31;

**CONSIDERANDO** que não será necessária a designação de substituto neste período;

**RESOLVE:**

Conceder ao Procurador de Justiça deste Ministério Público **CARLOS GOMES** 12 (doze) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 4º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 27/11/1999 a 24/11/2004, para serem usufruídos no período de 07/01/2013 a 18/01/2013, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**